

	0,50		R\$ 336,64
			R\$ 1.009,92

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCIO CESAR CARVALHO	FC-01	Guaçuí	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64
GILBERTO MOTTA ELIAS	FC-06	Venda Nova do Imigrante	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64
LORENA CRAVO VALLANDRO	FC-06	Iconha	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 590 DE 16/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202203032

Descrição sintética do serviço a ser executado: Vistoria e pesquisa de mercado na cidade de Alegre visando a prorrogação do contrato de locação do imóvel que atende ao cartório da 4ª ZE

Período do evento: De 24/11/2022 até 25/11/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Alegre	ES	24/11/2022	25/11/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
DELTON LUIS ALVES BISSOLI							
Alegre	2	1,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)	R\$ 0,00	R\$ 421,27
		1,50					R\$ 421,27
							R\$

						421,27
Beneficiários:						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DELTON LUIS ALVES BISSOLI	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 421,27
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 574 DE 16/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202202912							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado à Pleito 2022.							
Período do evento: De 31/10/2022 até 31/10/2022.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	31/10/2022	31/10/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELO VERVLOET							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
JAN OLIVEIRA DA SILVA							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64